

JUCESP PROTOCOLO  
0.096.198/10-2



**AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.**

CNPJ/MF Nº. 09.336.431/0001-06

NIRE 35.300.352.335

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2010**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2010, às 09:30 horas, no Município de Registro, Estado de São Paulo, na SP 139, nº 226, São Nicolau.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo Quarto do Artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei 6.404/76”), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Autopista Regis Bittencourt S.A. (“Companhia”).
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho  
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
  - 4.1. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-ENG 1310/09 com a Terralis Construções Ltda., no valor de R\$4.776.521,78, tendo como objeto a execução dos serviços de restauração de pavimento asfáltico com a execução de serviços de fresagem descontínua com reposição de 0,05 m de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), entre o Km 370+000 e o Km 568+000 (Estado de São Paulo), Rodovia Régis Bittencourt BR-116;
  - 4.2. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato nº DSU-OBR 1311/09 com a Epeco Engenharia e Projetos, Consultoria e Construção Ltda., no valor de R\$4.776.521,78, tendo como objeto a execução dos serviços de restauração de pavimento asfáltico com a execução de serviços de fresagem descontínua com reposição de 0,05 m de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), entre o Km 370+000 e o Km 568+000 (Estado de São Paulo), Rodovia Régis Bittencourt BR-116, pistas norte e sul;
  - 4.3. Aprovar e ratificar a celebração do aditamento ao Contrato nº DSU-OBR 679/08 com a AIR LESS SERRANA SERVIÇOS LTDA., no valor de R\$ 4.497.116,26, tendo como objeto a execução de serviços necessários à implantação de drenos de pavimento, longitudinal e transversal, com dimensão de 0,60 m (profundidade) x 0,15 m (largura) e respectivas alas de saída em concreto com dimensão de 0,50 m x 0,30 m

cu -

x 0,30 m, na rodovia BR-116 – São Paulo – Curitiba, entre os km 370+000 e km 500+000, pistas Sul e Norte;

- 4.4. Aprovar e ratificar a celebração do aditamento ao Contrato nº DSU-OBR 291/08 com a CUBAS E BOTELHO LTDA., no valor de R\$4.057.300,00, tendo como objeto a locação de equipamentos para execução de serviços de recuperação dos pontos de erosão localizados ao longo da rodovia BR-116– Régis Bittencourt;
  - 4.5. Deliberar sobre outras matérias de interesse da Companhia.
5. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram:
- 5.1. Aprovar as matérias constantes dos itens 4.1 ao 4.4 da Ordem do Dia, sendo ratificadas as contratações ali descritas;
  - 5.2. Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, foi aprovada e assinada por: Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; Acionistas: Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (por José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Maria de Castro Michielin), Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Juan Luis Osuna Gómez, e Sr. Felipe Ezquerria Plasencia..

Registro, 29 de janeiro de 2010.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio”*



**Maria de Castro Michielin**  
Secretária

